

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.546

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso 1, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, DECRETA: ART. 1. - Fica nomeado para o cargo público de _ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO **EFETIVO** de natureza jurídica Estatuário, de provimento _ ____ , símbolo ____ padrão II o Sr. (a) ALMIR JOSÉ DA SILVA que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número 1.04.421/4 Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários. ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lençará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal de Administração. ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. ART. 4^a - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação. ARCOS. 16 DE SETEMBRO DE 199 4 PREFEITO MUNICIPAL